



Nota Oficial n° **019/21**

data 01 de fevereiro de 2021

O presidente da FCV Dante Klaser no uso das suas atribuições, juntamente com o Diretor de Arbitragem da FCV – Salvador Bononi e a Coordenadora de Arbitragem do Departamento de Vôlei de Praia da FCV – Priscila Jochem, comunicam a todos que, conforme o Regulamento Unificado do Departamento de Arbitragem 2020, os árbitros que fazem parte somente do quadro de arbitragem de VOLEIBOL DE QUADRA, não poderão atuar em NENHUM evento – oficial ou extraoficial de VÔLEI DE PRAIA.

Os que quiserem trabalhar com a praia, deverão aguardar a chamada para reciclagem (virtual ou presencial).

Para Participar desta reunião deverão aguardar comunicado **oficial do Vôlei de Praia**, e solicitar. Esta condição será para os **Cursos até 2018**, a partir de 2019 os profissionais terão que fazer o curso específico.

O e-mail para a solicitação é pri.jochem@gmail.com

DANTE KLASER

PRESIDENTE DA FCV

PRISCILA JOCHEM

COORD. DE ARBITRAGEM PRAIA

SALVADOR BONONI

DIRETOR DE ARBITRAGEM

MARGARETH NERCOLINI

COORD. ADMINISTRATIVA.